



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: DEPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Rodrigo Lima Guedes	Matrícula: 188
E-mail: coordenador.info@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2020/000040

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:
Aquisição das seguintes licenças: <ul style="list-style-type: none">• Office 365 Business Anual - SKU J29-00003-BR (Quantidade 16)• PowerBI PRO - SKU DW6-00003-BR (Quantidade 1)

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:
Considerando aquisição de 13 notebooks e 3 workstations que não possuíam licenças de Office 365 offline. Considerando também que com exceção de 24 licenças do Office 2016, todas as demais licenças que o CRCSC possui em uso (50 licenças - entre 2013, 2010 e 2007) já saíram do calendário de suporte da Microsoft e por isso ficam vulneráveis. Por fim, considerando o planejamento de aquisição de sistema de Business Intelligence para o CRCSC no ano de 2020, solicita-se aquisição das licenças.

3. Quantidade a ser adquirida / contratada:
17 (dezesete)

4. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:
Sede CRCSC em Florianópolis com previsão de entrega até dia 04/05/2020.

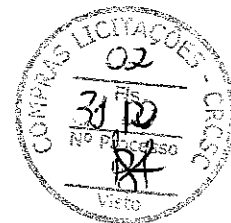
5. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:	
Fiscal Nome: Rodrigo Lima Guedes Matrícula: 188	Fiscal substituto Nome: Edson de Souza Matrícula: 17

Características complementares (opcional): Ressalta-se que o valor proporcional utilizado nesse ano é de aproximadamente R\$5.000,00, conforme informado para diretoria. Entretanto, decidiu-se por aquisição anual para reduzir o valor da contratação devido dólar alto. A conta que deverá sair os recursos é a 6.3.1.3.02.01.005 – Projeto 5002.

Marcas e/ou links de referência (opcional):

A juntada de orçamentos é obrigatória.


Florianópolis, 23 de abril de 2020

**RE: Orçamento CRCSC - Contas Office 365**

Anísio Silva <anisio@redcon.com.br>

Seg, 20/04/2020 15:32

Para: Rodrigo Guedes - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Boa tarde Rodrigo.

Desculpe a demora no retorno de seu pedido.

Conforme solicitação, segue nosso orçamento dos itens de vosso interesse:

Office 365 Business Anual - SKU J29-00003-BR

Quantidade: 16

Valor unitário Anual: R\$ 572,35

Sub total Anual: R\$ 9.157,60

PowerBI PRO - SKU DW6-00003-BR

Quantidade: 01

Valor Anual: R\$ 680,84**Valor anual total do fornecimento: R\$ 9.838,44**

Entrega/Geração de licenças: Em até 05 dias após a aprovação

Pagamento: 15/30/60 dias após o faturamento

Validade: Preços em Reais fixados até 30/04/2020

Agradecemos desde já e ficamos no aguardo de um breve retorno.

Cordialmente,

Anísio Silva

Consultor de Tecnologia

Microsoft MCP

anisio@redcon.com.br

(48) 32255788 - (48) 999714295

REDCON - Soluções em T.I.

<http://www.redcon.com.br>

De: Rodrigo Guedes - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>**Enviado:** quinta-feira, 16 de abril de 2020 11:24**Para:** Anísio Silva <anisio@redcon.com.br>**Assunto:** Orçamento CRCSC - Contas Office 365

Bom dia,

Gostaria de orçamento das seguintes licenças abaixo:

- Office 365 Business Anual - SKU J29-00003-BR (Quantidade 16)
- PowerBI PRO - SKU DW6-00003-BR (Quantidade 1)

Obrigado!

23/04/2020

Email – Rodrigo Guedes - CRCSC – Outlook



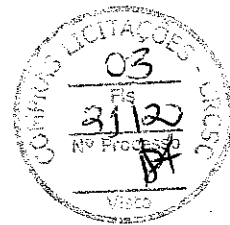
Rodrigo Guedes

Coordenador de Tecnologia de Informação

+55 (48) 3027-7043

coordenador.info@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710





Orçamento CRCSC - Contas Office 365

Rodrigo Guedes - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Qui, 16/04/2020 11:24

Para: giovanni.mantelli@plattano.com.br <giovanni.mantelli@plattano.com.br>

Bom dia,

Gostaria de orçamento das seguintes licenças abaixo:

- Office 365 Business Anual - SKU J29-00003-BR (Quantidade 16)
- PowerBI PRO - SKU DW6-00003-BR (Quantidade 1)

Obrigado!



Rodrigo Guedes

Coordenador de Tecnologia de Informação

+55 (48) 3027-7043

coordenador.info@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710

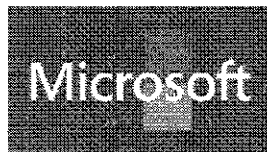




PROPOSTA

FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO

CRC SC



plattano technologies

Av. Desembargador Vitor Lima, 260, sala 908 – Trindade – CEP 88040-401- Florianópolis/SC.
Telefone: +55 48 99961-0729 / +55 48 99684-9944 e-mail: contato@plattano.com.br





Florianópolis, 16 de abril de 2020

Atenção do senhor Responsável pelo departamento de TI

Referência: **Fornecimento de Equipamentos \ Peças de Equipamentos**

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS

Se o presente documento não for entregue assinado a PLATTANO até 5 (cinco) dias úteis contados após sua data de emissão, esta poderá considerar o mesmo rejeitado, e reserva-se o direito de recusá-lo, dando-o por não válido, caso o mesmo seja devolvido assinado após a citada data.

Prezados Senhores,

Ratificando nossos entendimentos anteriores, confirmamos as condições acertadas para fornecimento dos Programas abaixo relacionados, os valores abaixo estão em Reais para Hardwares e em Dólar para softwares.

Condições desta Proposta:

- Faturamento 28 dias a partir da data do aceite do pedido,
- Validade da Proposta: 05 (cinco) dias.
- Condições de pagamento 28 dias da data da emissão da nota fiscal no Cliente.
- Incluso todos os impostos municipal, estadual e federal.
- TIPO DE NF: Danfe de Serviço.

plattano technologies

Av. Desembargador Vitor Lima, 260, sala 908 – Trindade – CEP 88040-401- Florianópolis/SC.
Telefone: +55 48 99961-0729 / +55 48 99684-9944 e-mail: contato@plattano.com.br





RELAÇÃO DE ITENS ORÇADOS

Part Number	Descrição dos Produtos	Qtd	Compre Unit (R\$)	Compre Total (R\$)
J25-00003-BR	Office 365 Business Anual	16	R\$ 569,94	R\$ 9.117,44
DW6-00003-BR	PowerBI PRO	1	R\$ 678,39	R\$ 678,39
Totais:				R\$ 9.795,83

Considerando os preços dos produtos estarem vinculadas ao Dólar americano (US\$), caso haja uma variação da moeda (US\$) superior a 5% no período de validade da proposta, a mesma estará automaticamente cancelada.

plattano technologies

Av. Desembargador Vitor Lima, 260, sala 908 – Trindade – CEP 88040-401- Florianópolis/SC.
Telefone: +55 48 99961-0729 / +55 48 99684-9944 e-mail: contato@plattano.com.br





Atenção: Favor preencher os dados para Faturamento:



RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
UF:	
ENDEREÇO:	
CEP:	
BAIRRO:	
CIDADE:	
FONE 1:	
FONE 2:	
EMAIL PARA LICENÇAS:	
EMAIL PARA NFS:	
CONTATO:	

plattano technologies

Av. Desembargador Vitor Lima, 260, sala 908 – Trindade – CEP 88040-401- Florianópolis/SC.
Telefone: +55 48 99961-0729 / +55 48 99684-9944 e-mail: contato@plattano.com.br





Aceite do contrato

Caso Vossa Senhoria concorde com as condições apresentadas na presente proposta, e nos responda com um e-mail manifestando a concordância, tal resposta representará a **CONTRATAÇÃO** dos serviços de licenciamento/renovação nos termos da desta, para em ato contínuo, realizarmos o início dos trabalhos relacionados, sendo válidas as condições apresentadas, bem como devido o valor previsto. Solicitamos a verificação dos itens propostos e seu aceite através de sua assinatura abaixo.

Após assinada, solicitamos que a mesma seja encaminhada em formato digital com os dados de faturamento acima preenchidos.

Assinatura Autorizada
CLIENTE

Eduardo K. Scheffer
Plattano Technologies Ltda - CIO

plattano technologies

Av. Desembargador Vitor Lima, 260, sala 908 – Trindade – CEP 88040-401- Florianópolis/SC.
Telefone: +55 48 99961-0729 / +55 48 99684-9944 e-mail: contato@plattano.com.br





Orçamento CRCSC - Contas Office 365

Rodrigo Guedes - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Qui, 16/04/2020 11:34

Para: Juliano de Oliveira <juliano@tecjump.com.br>

Bom dia,

Gostaria de orçamento das seguintes licenças abaixo:

- Office 365 Business Anual - SKU J29-00003-BR (Quantidade 16)
- PowerBI PRO - SKU DW6-00003-BR (Quantidade 1)

Obrigado!



Rodrigo Guedes
Coordenador de Tecnologia de Informação
+55 (48) 3027-7043
coordenador.info@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710





Proposta Comercial

COT-03833-Y7F7P6 (rev.0)

Fornecimento de licenças de software

Licenças Microsoft (16 Office 365 Business e 1 Power BI Pro)

Contrato Open Anual



Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

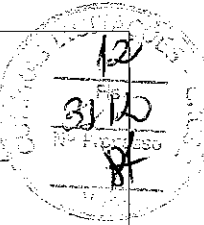
CRCSC

Apresentada por:

Juliano de Oliveira

juliano@tecjump.com.br

Florianópolis (SC), 16 de abril de 2020.



CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezado Cliente, gostaríamos de agradecer a oportunidade de apresentarmos nossa Proposta Comercial **COT-03833-Y7F7P6 (rev.0)** que visa a **Fornecimento de licenças de software para CRCSC**.

As informações aqui descritas se sobrepõem a quaisquer outras que tenham sido propostas anteriormente formalmente ou verbalmente.

Reafirmamos aqui nosso compromisso de garantir que seu relacionamento técnico e comercial com a TECJUMP através de nossa rede de profissionais e parceiros de serviços exceda suas expectativas.

As exigências e a satisfação de nossos clientes são nossa principal motivação para continuarmos a buscar os mais ambiciosos objetivos de qualidade. Temos a certeza que sua empresa irá se beneficiar de todo o potencial oferecido por nossos serviços e soluções e estamos à sua disposição para qualquer eventualidade quanto a esta e futuras interações.

Atenciosamente,

Juliano de Oliveira
juliano@tecjump.com.br

SOBRE A TECJUMP

A TECJUMP oferece serviços e soluções em TI sob medida, que vão do suporte técnico especializado à gestão completa da infraestrutura de TI dos seus clientes.

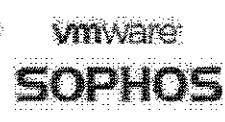
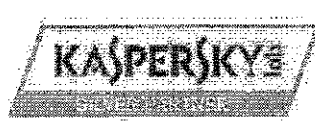
Entregamos serviços e soluções que garantam tranquilidade e permitam que nossos clientes possam dedicar o seu tempo e energia no desenvolvimento da atividade-fim dos seus negócios, sem se preocuparem com os problemas TI.

Nossa equipe multidisciplinar é composta por profissionais altamente qualificados e certificados. Mais do que o amplo conhecimento em tecnologia, temos o compromisso de desenvolver os melhores processos e ferramentas para a sua empresa se destacar no mercado.

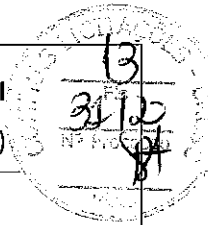
Somos parceiros dos maiores fabricantes globais de sistemas e atuamos com serviços flexíveis de acordo com as necessidades da sua empresa: consultoria, projeto, implementação, suporte e manutenção de tecnologias, soluções em nuvem, virtualização e consolidação de servidores, datacenter, serviços gerenciados, business intelligence, redes, estações de trabalho, segurança, entre outros.

Sabemos que cada cliente possui características específicas, por isso, desde 2002, buscamos desenvolver e entregar serviços e soluções de TI que se encaixem às suas necessidades de negócio.

Esteja o seu ambiente de TI funcionando localmente, na nuvem ou distribuído por várias localidades. Do suporte técnico especializado à gestão completa da sua TI. Conte com a TECJUMP para ser o seu parceiro de confiança e maximize a produtividade e o crescimento do seu negócio!



Saiba mais em: <http://www.tecjump.com.br/a-empresa/> e <http://www.tecjump.com.br/clientes/>



INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

DADOS DO CLIENTE

Cliente	CRCSC
Razão Social	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CNPJ	83.901.983/0001-64
Contato	Rodrigo Guedes
E-mail (contato)	gprojetos@crcsc.org.br
Telefone (contato)	+55 (48) 3027-7000

Atenção: A Nota Fiscal e as Licenças de Software desta proposta serão processadas em nome do cliente de acordo com os dados apresentados acima. Caso exista alguma divergência nas informações apresentadas acima, comunique imediatamente ao representante da TECJUMP para que as informações sejam atualizadas em nosso sistema, antes do processamento do pedido junto ao fabricante e/ou distribuidor.

DETALHAMENTO DO PEDIDO

Item	Descrição	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	O365BsnessOpen ShrdSvr SINGL SubsVL OLP NL Annual Qlfd (J29-00003-BR)	16	R\$ 507,84	R\$ 8.125,44
2	PwrBIProOpen ShrdSvr SINGL SubsVL OLP NL Annual Qlfd (DW6-00003-BR)	1	R\$ 615,05	R\$ 615,05
Valor Total				R\$ 8.740,49

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Data da cotação	16/04/2020	Validade da proposta	23/04/2020
Condições de pagamento	Boleto 30 dias (1x)	Dólar (PTAX)	N/A (valores em Reais)
Método de Entrega	Digital/Download	Condições de Frete	Sem frete
Faturamento	Direto pelo Distribuidor Oficial WESTCON BRASIL LTDA 29161-376 - AV ACESSO RODOVIARIO, 0 S/N, QD 08, MODULO M-01, SALA 03 - TIMS - SERRA - ES - 29161-376 CNPJ: 28.268.233/0007-84 Inscr. Estadual: 082585440 Inscrição Municipal: 3904610		
Observações:	<ul style="list-style-type: none"> Em caso de pagamento a prazo/parcelado, a concessão deste estará sujeita à aprovação da análise de crédito que será efetuada após o recebimento deste termo de aceite. O prazo de entrega (estimado) para disponibilização da(s) assinatura(s)/licença(s) será de até 5 dias úteis. Os valores apresentados referem-se exclusivamente a licenças de software. Solicite valores para execução de serviços técnicos TECJUMP, caso necessário. Em caso de faturamento direto os dados do distribuidor serão encaminhados para o cliente, após solicitação formal, para fins de controle/cadastro (ou mesmo para emissão de sua autorização de fornecimento/ordem de compra interna) assim que for recebido este termo de aceite assinado pela TECJUMP. 		

ACEITE

De acordo com as condições e termos da Proposta Comercial **COT-03833-Y7F7P6 (rev.0)**.

COT-03833-Y7F7P6_rev0_LicSoftware_CRCSC_16/04/2020

Nome, assinatura e carimbo (CNPJ e responsável pelo cliente)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.042.138/0001-77
Certidão nº: 9795204/2020
Expedição: 24/04/2020, às 16:04:53
Validade: 20/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.042.138/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 05.042.138/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

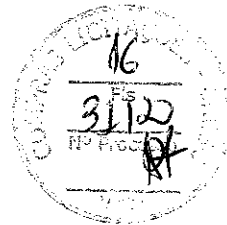
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:41:54 do dia 02/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2020.

Código de controle da certidão: **966B.3918.2331.0E37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.042.138/0001-77

Razão Social: TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP

Endereço: R SALDANHA MARINHO 374 SLJ 104 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC /
88010-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032200555804682991

Informação obtida em 24/04/2020 16:15:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ENC: DFD - Licenças Office 365 Offline e PowerBI**

Cleber Dias - CRCSC <diretor.administrativo@crcsc.org.br>

Qui, 23/04/2020 18:47

Para: CPL - CRCSC <cpl@crcsc.org.br>; Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>; Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>; Rodrigo Guedes - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

📎 7 anexos (3 MB)

DFD - Office e PowerBI.docx; Orçamento-Plattano.pdf; Orçamento-Tecjump.pdf; Pedido-Orcamento-Redcon.pdf; Pedido-Plattano.pdf; Pedido-Tecjump.pdf; Plano Anual de Contratacao -PAC_2020.pdf;

Boa tarde,

Autorizo abertura do processo mediante justificativa da área demandante e parecer da Coordenação de Governança e Conformidade. Para providências. À disposição.

Obs.: superada a justificativa quanto à necessidade da aquisição das licenças, considerar como origem dos recursos a conta 6.3.1.3.02.01.005 – Projeto 5002



Cleber Dias

Diretor Administrativo e de Infraestrutura

+55 (48) 3027-7041

diretor.administrativo@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



De: Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de abril de 2020 18:37

Para: Cleber Dias - CRCSC <diretor.administrativo@crcsc.org.br>

Cc: Hermelindo Soares - CRCSC <coordenador.contabil@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: DFD - Licenças Office 365 Offline e PowerBI

Sr. Diretor

Considerando **não** prevista respectiva contratação nos Planos de Trabalho e Anual de Contratações de 2020 (anexo), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade;

Considerando inabilidade e impertinência do Departamento de Governança quanto a avaliação das condições técnicas em relação as necessidades efetivas da contratação;

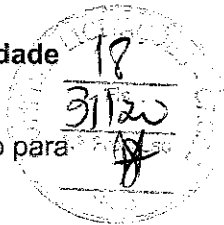
Considerando planejamento da contratação adequada as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a motivação e justificativa.

E registramos **REPROVAÇÃO** da respectiva solicitação no que se refere a **disponibilidade orçamentária**.



Ato contínuo, segue para análise e deliberação desta Diretoria, encaminhando decisão para o Depto de Infraestrutura com cópia ao Departamento de Tecnologia da Informação e a esta Coordenação de Governança.

Valor médio proposto = **R\$ 9.458,25**

Contabilidade (Júnior), conhecimento e considerações.

Plano de Trabalho - 2020

6052 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	342.600,00	0,00	342.600,00	240.279,58	240.279,58	101.823,42	70.841,76	20,47	272.058,24
6.3.1.3.02.01.007	SERVIÇOS DE INTERNET	25.560,00	0,00	25.560,00	25.286,40	25.286,40	373,60	6.799,89	22,41	19.833,11
6.3.1.3.02.01.009	ASSINATURAS	25.000,00	0,00	25.000,00	590,00	590,00	24.410,00	0,00	0,00	25.000,00

Observação

CONTRATAÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE
VALOR ANUAL = R\$ 45.000,00

CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PARA RECONHECIMENTO DE ASSINATURA DIGITAL
VALOR ANUAL = R\$ 8.000,00

DOTAÇÃO TOTAL PARA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA = R\$ 342.100,00

SERVIÇOS DE INTERNET

CONTRATAÇÃO DE OFFICE 365
R\$ 2.130,00 x 12 = R\$ 25.560,00

ASSINATURAS:
SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS PARA O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E CONTRATOS
R\$ 25.000,00

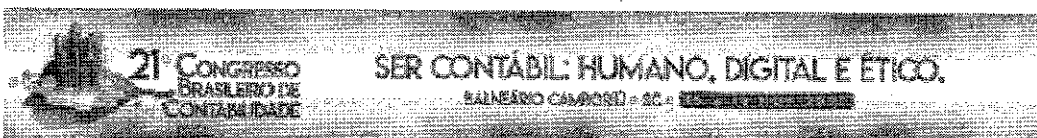
OK Cancelar

Atenciosamente,

Martinho Nunes Santana Neto
 Coordenador de Governança e Conformidade
 Contador CRCSC 021513/0
 +55 (48) 3027-7022
coordenador.governanca@crcsc.org.br
<http://www.crcsc.org.br>

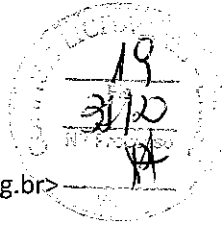


Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



24/04/2020

Email - CPL - CRCSC - Outlook



De: Rodrigo Guedes - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de abril de 2020 09:28

Para: Cleber Dias - CRCSC <diretor.administrativo@crcsc.org.br>; Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>; Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>

Assunto: DFD - Licenças Office 365 Offline e PowerBI

Bom dia,

Segue processo de dispensa para licenças office 365 e PowerBI.

Obrigado!



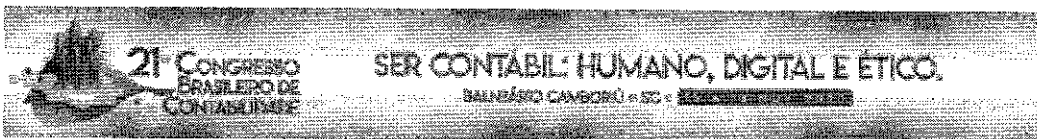
Rodrigo Guedes

Coordenador de Tecnologia de Informação

+55 (48) 3027-7043

coordenador.info@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710





Florianópolis, 24 de abril de 2020.

De: Comissão Permanente de Licitações
Para: Presidente

Assunto: AQUISIÇÃO DE 16 LICENÇAS OFICCE 365 E 1 LICENÇA POWERBI PRO

Senhor Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC,

Conforme solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;



9.1.2 a "entrega imediata" referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

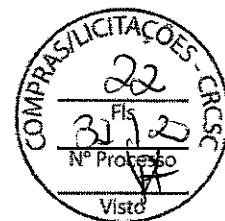
Cumpra observar a IN MPDG 05/2014, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O Setor solicitante encaminhou pesquisa de preço que se enquadra no inciso IV, art. 2º, da IN MPDG 05/2014, atendendo, concomitantemente, o art. 3º da supracitada IN, motivo pelo qual considera-se apta a referida pesquisa.

Ainda, os orçamentos possuem as mesmas especificações e seus valores são relativamente equivalentes, sendo que a Administração optou por contratar a empresa que apresentou o menor valor e que também possui Regularidade Fiscal.

Assim, solicitamos autorização para abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos acima citados.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DESPACHO

Tendo em vista a análise do Coordenador de Governança e Conformidade desta casa, somado ao comunicado da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, referente à **AQUISIÇÃO DE 16 LICENÇAS OFFICE 365 E 1 LICENÇA POWERBI PRO**; AUTORIZO abertura de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Florianópolis, 24 de abril de 2020.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC



PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2020

Certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2020, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

Florianópolis, 24 de abril de 2020.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Contabilidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2020

Senhor Contador,

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Tecnologia da informação, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

AQUISIÇÃO DE 16 LICENÇAS OFICCE 365				
PRESTADOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REGULARIDADE FISCAL	CLASSIFICAÇÃO
TECJUMP	R\$ 507,84	R\$8.125,44	REGULAR	1º
PLATTANO	R\$ 569,84	R\$ 9.117,44	NÃO CONSULTADA	2º
REDCON	R\$ 572,35	R\$ 9.157,60	NÃO CONSULTADA	3º

Vencedor: TECJUMP

COMPARATIVO DE PREÇOS			
AQUISIÇÃO DE 1 LICENÇA POWERBI PRO			
PRESTADOR	VALOR TOTAL	REGULARIDADE FISCAL	CLASSIFICAÇÃO
TECJUMP	R\$ 615,05	REGULAR	1º
PLATANNO	R\$ 678,39	NÃO CONSULTADA	2º
REDCON	R\$ 680,84	NÃO CONSULTADA	3º

Vencedor: TECJUMP

VALOR TOTAL: R\$ 8.740,49

Florianópolis, 24 de abril de 2020


PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 24/04/2020
Hora : 18:20

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
328	2020	24/04/2020	PA31DL22/20

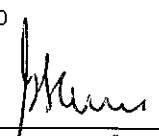
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	5010-MODERNIZAÇÃO DO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 16 LICENÇAS OFICCE 365 E 1 LICENÇA POWERBI PRO .	R\$ 8.740,49

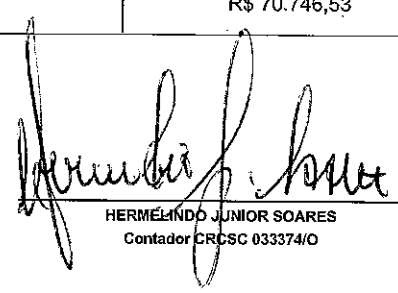
Valor por Extenso
Oito Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Quarenta e Nove Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
R\$ 90.060,00	R\$ 10.572,98	R\$ 8.740,49	R\$ 70.746,53

, 24 de Abril de 2020


RUBIA ALBERS MAGALHÃES
Presidente do CRCSC


CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

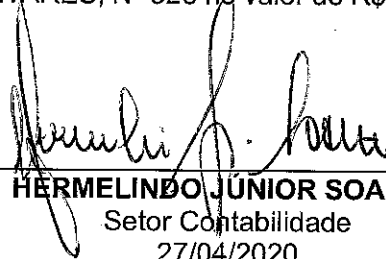

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2020

Considerações:

Considerando a necessidade descrita, foi feita a Nota de Reserva Orçamentária na conta 6.3.2.1.05.01.002 – SOFTWARES, Nº 328 no valor de R\$ 8.740,49, podendo prosseguir o processo de contratação.


HERMELINDO JÚNIOR SOARES
Setor Contabilidade
27/04/2020

Encaminhamento a Vice-Presidente de Administração e Finanças:


RAQUEL DE CASSIA SOUZA SOUTO
Vice-presidente de Adm. e Finanças
De acordo 27/04/2020



PORTARIA CRCSC N.º 020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Estabeleça os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duarte Parizotto, matrícula 307, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254 e Irene Buenos dos Reis, matrícula 80, sob a Presidência de primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 3º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Leandro Pinheiro, matrícula 235, como suplentes.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição no registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, tendo vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratam do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.


Contadora Rúbia Albers Magalhães
Presidente





PORTARIA CRCSC Nº 087, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei 8.666/93 e o art. 12 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a co-responsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

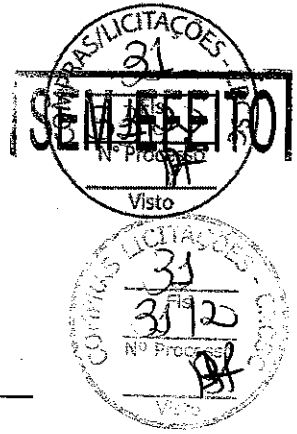
DESPESA	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência / Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o Pedido de Contratação nos casos de registro de preços	Qualquer Valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças

Rua Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 Fax: (48) 3027-7008
crcsc@crcsc.org.br - www.crcsc.org.br

Autorizar o termo de abertura de processo de licitação para contratação de bens e serviços	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Ratificar a dispensa de licitação (demais situações do art. 24 da Lei 8666/93)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a inexigibilidade de licitação	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar/revogar/anular licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor de Administração e Infraestrutura
Decidir recurso administrativo das licitações			
Ratificar adesão à Ata de Registro de Preços	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	De R\$ 17.600,00 Até R\$ 1.430.000,00	Vice-presidente de Administração e Finanças	Vice-presidente de Controle Interno
	Acima de R\$ 1.430.000,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Aprovar o Pedido de Renovação Contratual	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças

Solicitar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprimento estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.



Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Fica revogada a Portaria CRCSC nº 073, de 19 de junho de 2019.


Contador ~~Marcello Alexandre Seemann~~
Presidente



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Depto. Jurídico CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2020

Assunto: Parecer Jurídico.

Senhor Assessor Jurídico,

Encaminhamos o Processo Administrativo 31/2020, tipo Dispensa de Licitação Nº 22/2020, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 16 LICENÇAS OFICCE 365 E 1 LICENÇA POWERBI PRO**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Florianópolis, 27 de abril de 2020.

Atenciosamente,

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Florianópolis, 27 de abril de 2020.

De: Depto. Jurídico CRCSC
Para: Comissão Permanente de Licitação

PROT: 2020/000040

REF.: Parecer Processo Licitatório Nº. 31/2020

Dispensa de Licitação Nº 22/2020

Este Departamento Jurídico foi solicitado a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993. O processo em exame tem por objeto a "aquisição de 16 (dezesseis) licenças Office 360 e 01 (uma) licença Powerbi Pro".

Constam dos presentes autos o Documento de Formalização da demanda (DFD), orçamentos, certidões de regularidade, manifestação exarada pelo setor de Governança e Conformidade, solicitação de abertura do processo licitatório exarado pelo setor de compras do CRCSC, autorização da autoridade competente, nota de reserva orçamentária, portaria de nomeação da comissão de licitação, além de outros documentos necessários à instrução do processo.

Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que o a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração, de modo que foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

No que tange à forma, a contratação pode ser realizada por dispensa da licitação, uma vez que o valor do serviço contratado é inferior aos limites estabelecidos no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, permitindo sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade. No mais, como a entrega do material é em único momento, é possível a substituição do contrato pela nota de empenho, de acordo com o previsto no §4º do art. 62, da lei 8.666/83.

Enfim, ratifica-se os argumentos utilizados no documento de solicitação de abertura de processo de inexigibilidade, elaborado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Casa, de modo a evitar tautologia.

Do exposto e analisado referido processo, é de ser aprovado pela Assessoria Jurídica, encontrando-se apto para ser executado.

É o parecer.

João Gabriel Cardoso de Mello

Advogado

OAB/SC 38.535





PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 16 LICENÇAS OFICCE 365 E 1 LICENÇA POWERBI PRO

Preço total: R\$: 8.740,49

Fundamentação: art. 24, inciso II.

O parecer jurídico ratificou os argumentos utilizados na abertura do processo informando tratar-se de uma INEXIGIBILIDADE, no entanto como consta o pedido de autorização para abertura do processo administrativo, o processo refere-se a um DISPENSA de licitação. Portanto, o processo segue seu fluxo, por ser um erro meramente formal.

Conforme autorização para abertura do processo do Sr. Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com o Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação conclui que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO E ADJUDICADO o objeto do presente certame para a empresa, TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 05.042.138/0001-77.

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Florianópolis, 27 de abril de 2020.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2020

DESPACHO

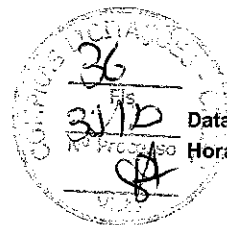
Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 05.042.138/0001-77, no valor de R\$ 8.740,49 oito mil setecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), para atender o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Florianópolis, 27 de abril de 2020.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 29.04.2020

Hora : 17:12

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
334	29.04.2020	ORDINARIO	PA31DL22/20	328	2020
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1475	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE				

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		22/2020	0

Favorecido

Nome : TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - SUPORTE CNPJ / CPF : 05.042.138/0001-77
Endereço : R Felipe Schmidt, nº 657 / BB AG 3616-1 CC9245-2 Bairro : CENTRO
CEP : 88010-001 Cidade : FLORIANOPOLIS UF : SC
Banco : Agência :

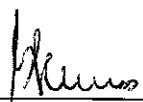
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 16 LICENÇAS OFICCE 365 E 1 LICENÇA POWERBI PRO.	1	8.740,49	8.740,49

Valor por Extenso

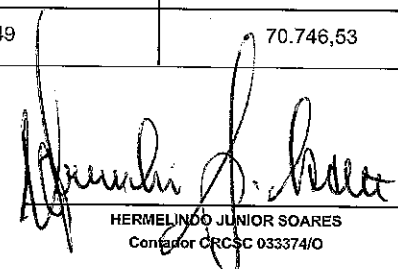
Oito Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Quarenta e Nove Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
90.060,00	10.572,98	8.740,49	70.746,53

, 29 de Abril de 2020


RUBIA ALBERS MAGALHÃES
Presidente do CRCSC


CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC


HERMELINO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS

Modalidade : Às pressas

Processo nº: 31 Ano: 2020

Dispensa nº: 22 Ano: 2020

Fundamentação: Art. 24 Inciso: II

Fornecedor: Tequnip

S	N	EP	NA	
Sim	Não	Em parte	Não aplica	se

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação.	Responsável	S/N/EP ou NA	Página
1. Há solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto? (Lei nº 8.666/1993, art. 14)	Solicitante	S	03
2. Há nos autos pesquisa de mercado c/ um mínimo de 3 orçamentos e <u>ou</u> demonstração de limitação de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados (TCU: Acórdão nº 43/2002) inviabilizando a obtenção dos 3 orçamentos, <u>ou</u> utilização de outro parâmetro da IN SLTI 05/2014.	Solicitante/S etor de Compras	S	02-13
3. Há no processo prova de regularidade fiscal? (Lei nº 8.666/1993, art. 29)	Compras	S	14-16
4. Há análise da controladoria sobre a necessidade do objeto, bem como indicação de recursos orçamentários? (Lei nº 8.666/1993, art. 14)	controladoria	S	17-19
5. Há despacho da diretoria ratificando parecer da controladoria?	diretoria	S	17
6. Há pedido de autorização para abertura do processo administrativo para a autoridade competente? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Compras	S	20-21
7. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	diretoria	S	22
8. O processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Compras	S	23
9. Há nos autos o pedido da nota de reserva orçamentária a contabilidade? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Compras	S	24
10. Há nos autos a nota de reserva orçamentária? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Contab.	S	25
11. Há nos autos autorização para prosseguimento da contabilidade e vice-presidência de ADM. e Finanças?	Conta./Vice- Pres. Adm.	S	26
12. Há nos autos ato de designação da comissão de licitação? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Compras	S	27
13. A minuta do contrato está no processo de contratação?	ADM	NA	-
14. O preâmbulo da minuta de contrato contém:			
a. A indicação dos nomes das partes e de seus representantes?	Compras		
b. O ato que autorizou a sua lavratura?	Compras		
c. O número do processo da dispensa?	Compras		

d. A sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?	Compras	-	-
15. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):			
a. O objeto da contratação e seus elementos característicos?	Compras		
b. A vinculação ao ato de declaração da dispensa da licitação e a proposta feita pelo interessado (art. 54, §2º, Lei 8666/93)?	Compras		
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?	Compras		
d. O preço unitário e global?	Compras		
e. As condições de pagamento?	Compras		
f. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	Compras		
g. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega do objeto?	Compras		
h. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?	Compras		
i. Os direitos das partes?	Compras		
j. As responsabilidades das partes?	Compras		
k. Sendo cabível, a garantia oferecida?	Compras		
l. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?	Compras		
m. Os valores das multas (é recomendável haver um percentual sobre a parcela inadimplida)?	Compras		
n. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57?	Compras		
o. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?	Compras		
p. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?	Compras		
q. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução de objeto, todas as condições de habilitação/qualificação exigidas antes da assinatura do contrato?	Compras		
r. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	Compras		
s. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º, da Lei 8.666?	Compras		
t. As condições para reajuste dos preços e os critérios de atualização monetária?	Compras		
u. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o do órgão promotor?	Compras		
16. Há nos autos pedido para procuradoria jurídica se manifestar sobre o processo/contrato? (art. 38, VI da Lei 8666/93).	Compras	S	32
17. A Procuradoria Jurídica se manifestou sobre o processo? (art. 38, VI da Lei 8666/93)	Ass. Jur.	S	33
18. Há nos autos o ato de adjudicação do objeto? (art. 38, VI da Lei 8666/93)	Com. Lic.	S	34
19. Há justificativa que dispense a publicação da ratificação no DOU?	Com. Lic.	S	34
20. Há nos autos o ato de ratificação da autoridade superior do objeto? (art. 26, VI da Lei 8666/93)	diretoria	S	35
21. Foi emitida nota de empenho que garanta as despesas previstas para o exercício corrente?	Cont.	S	36
22. Há nos autos a portaria de nomeação dos fiscais devidamente assinada?		NA	-
23. Há nos autos o original do contrato (ou instrumento equivalente) devidamente assinado?	Cont.	NA	-



24. O extrato do contrato ou de instrumento equivalente (art. 62, LLCA) foi publicado no DOU e seu comprovante foi anexado ao processo (art. 61, Lei 8666/93)?	Compras	NA	-
25. O processo foi devidamente publicado no site do CRCSC??	Compras	S	

Pamela Duart Araujo Parizotto
Auxiliar Administrativo